



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 591/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 08 de agosto de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 585/2022

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 585/2022, de autoria do Nobre Vereador Nilson Araújo, aprovado por esse Egrégio Plenário na 25ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de julho de 2022, informamos:

1 - Os ecopontos contam com funcionários fixos dando todo respaldo e orientação necessários.

2 a 5 - Os ecopontos são alternativas direcionadas a PEQUENOS GERADORES, ou seja, os munícipes podem direcionar até 1 m³ de resíduos por dia. Assim sendo, os que não se enquadram, ou são considerados grandes geradores, são impedidos ao acesso, cumprindo o que dispõe a Política Nacional de Resíduos, que prevê a responsabilidade aos que geram o resíduo (grandes geradores).

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

